Prefeitura do PAUDALHO

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALBERTO DE MOURA MONTEIRO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1 Ref: fc-3170-420e-aef2-97794bf02f50

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial para responder ao **ITEM 29 da Resolução conforme Resolução TC nº 216 de 06 de dezembro de 2023**, que, a Autarquia de Trânsito e Transporte de Paudalho, não manteve contrato vigente no exercício, relacionado ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, incluídos os contratos de gestão, (Lei Complementar Estadual n° 425, de 25 de março de 2020 e Decreto Estadual n°. 54.525, de 30 de março de 2023).

JORGE ALBERTO DE MOURA MONTEIRO:68680775487

Assinado de forma digital por JORGE ALBERTO DE MOURA MONTEIRO:68680775487
Dados: 2024.03.07 11:44:30 -03'00'

Jorge Alberto de Moura Monteiro
Presidente da ATTP

Paudalho 07/03/2024